



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0521 /2020

AUTOR: Vereador EDSON HEL

DESPACHO: À Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Araraquara, 27 MAIO 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Requeiro, nos termos do art. 211-A do Regimento Interno, que fique constando nos anais desta Casa de Leis, a matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 25 de maio próximo passado, intitulada “Em silêncio, idosos aguardam atenção – Experiências de outros países podem antever situações e reduzir impactos” de autoria do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Dimas Ramalho e do Procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo Thiago Pinheiro Lima.

Dê-se conhecimento desta deliberação ao Jornal Folha de São Paulo e aos autores da matéria.

Araraquara, 27 de maio de 2020.

  
EDSON HEL  
Vereador CIDADANIA



13:35 27/05/2020 003365 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## FOLHA DE S.PAULO



# Em silêncio, idosos aguardam atenção

Experiências de outros países podem antever situações e reduzir impactos

**Dimas Ramalho e Thiago Pinheiro Lima**

Conselheiro de Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Procurador-geral do Ministério Público do Estado de São Paulo

Em seu artigo 230, a Constituição impôs às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de garantir dignidade e bem-estar aos idosos. Essa ampla responsabilização decorre do reconhecimento de que a tarefa é prioritária e, ao mesmo tempo, complexa, sobretudo se considerarmos o acelerado processo de envelhecimento de nossa população.

A realidade, entretanto, encontra-se em desconpasso com a norma constitucional de forma ainda mais acentuada nestes tempos de pandemia. Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, 73,1% dos óbitos confirmados de Covid-19 até quinta-feira (21) se referiam a pessoas com mais de 60 anos.

Relatos científicos e estatísticas demonstram que alterações no sistema imunológico e alto percentual de doenças preexistentes verificadas nessa faixa etária potencializam o quadro infeccioso da Covid-19.

O fato de o Brasil ter sido uma das últimas partes do planeta a ser impactada pelo novo coronavírus, infelizmente, não impediu a tragédia que testemunhamos diariamente. O mínimo a ser feito agora é colher a experiência de outros países para antever situações e reduzir impactos.

No início de maio, a França atingiu 25 mil mortes decorrentes da Covid-19, sendo mais de 9.000 delas em

asilos ou abrigos para idosos. Itália, Bélgica, Espanha e Estados Unidos apresentaram um cenário semelhante, com relatos de abandono e negligência em meio ao caos.

Somente no estado de São Paulo, 45 mil idosos vivem em cerca de 2.000 abrigos públicos e privados, segundo dados publicados em 2019 pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado. São

[...]

**É imperativo um plano de ação para evitar a disseminação em massa do vírus, com fluxo definido para atendimento e realização de testes rápidos em todos esses abrigos, isolando os idosos com resultado positivo, ainda que assintomáticos, em local apropriado para acolhimento temporário**

cidadãos vulneráveis e muitas vezes esquecidos, que sofrem em silêncio e necessitam atenção do poder público, especialmente agora, quando se tornaram ainda mais frágeis.

É preciso que o governo do estado seja proativo e lidere ação coordenada com todos os municípios paulistas para monitorar diariamente essas entidades. É missão fundamental verificar se suas equipes de cuidadores se encontram em condições de trabalhar, além de fornecer, se necessário, equipamentos de proteção individual e produtos de higiene.

Também é imperativo um plano de ação para evitar a disseminação em massa do vírus, com fluxo definido para atendimento e realização de testes rápidos em todos esses abrigos, isolando os idosos com resultado positivo, ainda que assintomáticos, em local apropriado para acolhimento temporário.

No intuito de alertar as autoridades responsáveis e conjugar esforços, participamos de reuniões sobre o tema com o Ministério Público do Estado e com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Em paralelo, os órgãos de controle externo seguem atentos a todas as ações que o estado e os municípios vêm adotando, com fiscalização concomitante, para o melhor enfrentamento da pandemia em todas as suas frentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 183 / 2020

Por meio do presente Requerimento nº 521/2020, pretende o Vereador Edson Hel que passe a integrar os Anais da Câmara Municipal de Araraquara a matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, em 25 de maio de 2020, intitulada "Em silêncio, idosos aguardam atenção – Experiências de outros países podem antever situações e reduzir impactos".

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta comissão é favorável à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

02 JUN. 2020



Paulo Landim

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



José Carlos Porsani



Lucas Grecco